



LEI ORDINÁRIA Nº 1693

de 15 de julho de 2015

“ALTERA A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA COMERCIAL, BAIRRO NOVA COXIM, PARA “AVENIDA ALCEU ALVES DA COSTA”,

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica Alterado o nome da Avenida Comercial, no Bairro Nova Coxim, passando a ser denominada de Avenida Alceu Alves da Costa.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/07/2015

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1693/2015 - 15 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em